



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PERIÓDICOS, APLICADOS EM SERVIDORES, CONFORME DEMANDA E ENCAMINHAMENTOS DADOS PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DE BANDEIRANTE-SC

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A realização de exames laboratoriais periódicos é uma exigência da legislação trabalhista e das normas de saúde e segurança do trabalho. Estes exames são essenciais para a detecção precoce de doenças ocupacionais e outras condições de saúde que possam ser agravadas pelas atividades laborais.

3. SETOR LICITANTE

Secretária Municipal de Administração

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes hipóteses:

- 1 - Contratação de empresa para realização dos serviços, através de pregão presencial, com maior desconto sobre tabela.
- 2 - Credenciamento de empresas para realização dos serviços,
- 3 - Realização dos exames por parte da equipe técnica da Secretaria de Saúde.

Analisando as hipóteses e considerando o histórico do Município, optou-se por manter o credenciamento de empresas, considerando que os preços pagos são referentes a tabela de referência do consórcio CIS-AMEOSC, sendo que a contratação de apenas uma empresa seria inviável, considerando que tal objeto, possui condições padronizadas de serviços e pagamentos.

Ainda, o município não possui estrutura para coleta dos exames, e teria que contratar empresa para realização das análises.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PERIÓDICOS, APLICADOS EM SERVIDORES, CONFORME DEMANDA E ENCAMINHAMENTOS DADOS PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DE BANDEIRANTE-SC, A SEREM REMUNERADOS CONFORME TABELA DE PROCEDIMENTOS CIS-AMEOSC,

Deverá ser credenciado o máximo de empresas possíveis, desde que possuam ou instalem ponto de coleta na sede do Município de Bandeirante/SC.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (OBRIGATÓRIO)

Os quantitativos foram estimados conforme histórico nos anos anteriores.



ITEM	QTDE	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	EXAMES <u>LABORATORIAIS PERIÓDICOS</u> , APLICADOS EM SERVIDORES, CONFORME DEMANDA E ENCAMINHAMENTOS DADOS PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DE BANDEIRANTE-SC, A SEREM REMUNERADOS CONFORME TABELA DE PROCEDIMENTOS CIS-AMEOSC	CONFORME TABELA DO CIS-AMEOSC	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO					R\$ 42.000,00

Por se tratar de credenciamento, será utilizada como base, a TABELA DE REMUNERAÇÃO E PROCEDIMENTOS VIGENTE DO CIS-AMEOSC, setor de análises clínicas, devido à grande variedade de exame disponíveis.

O município de Bandeirante, é consorciado do CIS-AMEOSC, Consorcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc, **ficando estas responsáveis inclusive, pelo tabelamento dos preços.**

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

O valor total máximo a ser contratado neste credenciamento será de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Não se aplica.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas.

10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratação do Município de Bandeirante.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A saúde dos servidores públicos é um fator essencial para o bom desempenho das atividades laborais e para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Em conformidade com as políticas de saúde ocupacional e prevenção de doenças, torna-se imperativo a realização de exames laboratoriais periódicos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.



14. CONCLUSÃO

Declaramos, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, **que a contratação é viável**, sendo encaminhada para a Central de Compras, Contratos e Licitações para os devidos encaminhamentos.

Bandeirante/SC, 08 de julho de 2024.

JUSSEMIR PERDESSETI
Secretário Municipal de Administração e Fazenda